

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/11/2022
ATA N.º 22/2022**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 21/2022 de 7 de novembro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2023, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 605.000,00€ (seiscentos e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2023, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta do referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Quinta Agrícola Biológica / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2023, tendo em vista a exploração da Quinta Agrícola Biológica, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 70.000,00€ (setenta mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2023, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta do referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

3	Transportes Urbanos / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2023, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do Município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2023, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta do referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Limpeza Urbana / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2023	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2023, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 433.000,00€ (quatrocentos e trinta e três mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2023, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta do referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Alteração aos n.ºs 1 e 3 do Artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a alteração aos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, nos precisos termos do preconizado na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Despacho n.º 77/2022 – PR / Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Despacho n.º 74/2022 – PR / Delegação e Subdelegação de Competências nos Diretores de Departamento / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----

8	Despacho n.º 75/2022 – PR / Delegação e Subdelegação de Competências nos Chefes de Divisão (Não Integrados em Departamento) / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
9	Despacho n.º 76/2022 – PR / Designação dos Técnicos Responsáveis dos Serviços (DGFRN, SMAGEB E SMNPC) / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
10	Proposta de Desagregação das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e os fundamentos e razões apresentadas pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de desagregação das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Diferimento do Subsídio Atribuído à Freguesia de Febres para a Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, deliberou: 1) Deferir para o ano de 2023, o valor de 216.132,92€ (duzentos e dezasseis mil, cento e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao subsídio atribuído à Freguesia de Febres, destinado a participar na construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres” dado que não existe previsão de apresentação de documentação de despesa para realização de pagamentos, até ao final do ano de 2022. 2) Mandar remeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Proposta de Identificação das Águas Balneares do Concelho de Cantanhede para a Época 2023 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado comunicar à ARH Centro a identificação das águas balneares do concelho de Cantanhede para a época balnear 2023.-----
13	Consolidação de Mobilidade Intercarreiras das Trabalhadoras Gina Maria Oliveira Claro e Magda Alexandra Pereira da Silva	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Gina Maria Oliveira Claro e Magda Alexandra Pereira da Silva na carreira de Técnica Superior, com efeitos a 1 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 99.º - A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, Área Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede para o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Agrupamento de Escolas Gândara Mar – Tocha, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações.-----
15	Ocupação do Espaço Público / Veículo (Autocarro) na Praça Marquês de Marialva e no Largo da Igreja Matriz N.ª Sr.ª da Tocha / Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 623,70€ (seiscentos e vinte e três euros e setenta centavos), à Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede, pela licença de ocupação de espaço público, de uma viatura (autocarro), no âmbito de uma atividade de caráter cultural, artística e evangelística, a realizar nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de novembro, do corrente ano na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede e nos dias 12 e 13 de novembro de 2022 no Largo da Igreja de N.ª Sr.ª da Tocha, na Vila da Tocha, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial Ruído / “Retorno aos 80’S & 90’S” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 28,36€ (vinte e oito euros e trinta e seis centavos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Retorno aos 80’s & 90’s”, a realizar no dia 12 de novembro, do corrente ano,, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Licença de Espetáculos Musicais e Licença Especial de Ruído / “Rock Of Cantanhede – XVI Mostra de Música Moderna” / Isenção do Pagamento de Taxas / Club União Vilanovense / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 28,36€ (vinte e oito euros e trinta e seis centavos) à Club União Vilanovense, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Rock Of Cantanhede – XVI Mostra de Música Moderna”, a realizar no dia 12 de novembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

18	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / 14.º Trail do Sarilho Cantanhede 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 820,44€ (oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro centimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela utilização do Complexo Desportivo Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do 14.º Trail do Sarilho 2022, a levar a efeito no dia 11/12/2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da Resipinus - Associação de Destiladores e Exploradores de Resina	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete centimos), à Resipinus — Associação de Destiladores e Exploradores de Resina, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão, a levar a efeito no dia 09/12/2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Reunião com os Presidentes dos Clubes Desportivos de Futebol do Município de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/11/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis centimos), ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela utilização do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma reunião com os Presidentes dos Clubes Desportivos de futebol, do município de Cantanhede, levada a efeito no dia 3 de novembro, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
21	Minuta de Contrato de Cedência e Ocupação Temporária de Estacionamento Subterrâneo Municipal / Kompassus – Vinho, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato de Cedência e Ocupação Temporária de 4 (quatro) lugares de estacionamento na sub-cave do prédio urbano situado na Praça Marquês de Marialva, em Cantanhede, com entrada pela Rua Henrique Barreto, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato de Cedência e Ocupação Temporária. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Alteração ao Contrato de Concessão / Praia e Vida Boa Unipessoal, Lda / Apoio de Praia Completo na Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Prorrogar a validade do título de utilização do apoio de praia concessionado à sociedade Praia e Vida Boa Unipessoal, Lda até 30/09/2023, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º do DL 226-A/2007, de 31 de maio, mantendo-se a concessão em vigor até àquela data, com todas as condições, direitos e obrigações decorrentes do contrato celebrado para o efeito; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Remeter aos serviços para instrução do processo inerente ao lançamento do concurso para a construção e exploração do Bar – Apoio de Praia Completo – Praia da Tocha / Setor Norte, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc.º n.º 624/2022 / Certidão de Compropriedade / Escoural / Freguesia de Tocha / de Vitor Joaquim Louro Marques Gaspar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Dr. Vitor Joaquim Louro Marques Gaspar, na qualidade de advogado, referente ao prédio misto sito em Escoural, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 13488 da Freguesia de Tocha e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 2422 da Freguesia de Tocha, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 992/19880413, Freguesia de Tocha, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Loteamento Zona Industrial Cantanhede V	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede V, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento 01/2021 - Zona Industrial de Cantanhede / Loteamento Poente - Maçaricos II	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2021, Zona Industrial Cantanhede, Loteamento Poente - Maçaricos II, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Loteamento Zona Industrial de Febres II	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Febres II, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Proc.º n.º 24/2022 / Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 26/1982 / Av. 25 de Abril / Cantanhede / de Licínio de Jesus da Cruz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 26/82 de 30/12, em nome de Licínio de Jesus da Cruz, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Toponímia das Ruas na Freguesia da Tocha / Freguesia da Tocha / Aditamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e de acordo com o disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou complementar a sua deliberação de 27/10/2022, passando a constar a designação toponímica na freguesia da Tocha, da seguinte forma: a) Na vila da Tocha, a Rua dos Bombeiros Voluntários - Início na Rua Antero Inácio e fim na Rua Engenheiro Manuel Queiró; b) No lugar de Caniceira, a Rua do Cabeço da Salgueira - Início na Rua da Salgueira e fim na Rua da Floresta; c) No lugar de Inácios, a Travessa da Rua da Lagoa da Mata - Início na Rua da Lagoa da Mata e fim na Rua da Fonte Quente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Prorrogação de Prazo de Execução / Reabilitação do Espaço da EX-ETPC – Casa da Cultura, Por Empreitada / da Empresa Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação graciosa do prazo até ao dia 30/11/2022, da obra de “Reabilitação do Espaço da EX-ETPC - Casa da Cultura, por Empreitada”, requerida pela Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Atribuição de Subsídio / “XIV Concurso de Sopas & Lanches / Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português (Agrupamento 1192)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1192 – Febres, um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para participar nas despesas com a realização do evento XIV Concurso de Sopas & Lanches, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio / “VI Caldos, Caldinhos e Outras Sopas” e “Tocha no Coração” / Corpo Nacional de Escutas – CNE – Escutismo Católico Português, Agrupamento 1390 da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1390 – Tocha, um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para participar nas despesas com a organização dos eventos “VI Caldos, Caldinhos e Outras Sopas” e “Tocha no Coração”, levados a efeito no dia 14 de maio, do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

32	Atribuição de Subsídio / “4.ª Edição do Sprint Enduro Marquês de Marialva” / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.095,94€ (dois mil noventa e cinco euros e noventa e quatro centésimos) ao Sporting Clube Povoense, destinado a participar nas despesas com a organização da 4.ª Edição Enduro Marquês de Marialva, levada a efeito nos dias 17 e 18 de setembro, do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio / “XII BTT Rota de S. Tiago 2022” / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 818,42€ (oitocentos e dezoito euros e quarenta e dois centésimos) à ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “XII BTT Rota de S. Tiago 2022”, levado a efeito no dia 4 de setembro, do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Perdão de Dívida ao Município de Cantanhede / Clube Desportivo de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pela Divisão Jurídica, deliberou declarar extinta a dívida no valor de 1.454,74€ (mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro centésimos), ao Clube Desportivo de Ourentã, tendo por base os fatos e fundamentos apresentados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Voto de Louvor pela Conquista da Seleção Nacional do Título de Campeão do Mundo e da Europa de Andebol em Cadeira de Rodas / Federação Portuguesa de Andebol / Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais / Filipe Cerqueira	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Divisão do Desporto, a proposta da Senhora Presidente da Câmara e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Louvor à Federação Portuguesa de Andebol, ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais e ao atleta Filipe Cerqueira pela conquista por parte da Seleção Nacional, do Campeonato do Mundo e da Europa em Andebol em cadeira de rodas. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Donativo para o Banco de Recursos Colmeia, para Atribuição às Famílias Vulneráveis do Concelho de Cantanhede – Pedido de Declaração de Bens Doados pela Empresa Fernando José Godinho Tavares, Lda	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Aceitar o donativo da Empresa Fernando José Godinho Tavares, Lda, no valor de 2.541,54€ (dois mil quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro centésimos), nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais; 2) Passar a declaração do referido donativo, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

37	Pedido de Alteração do Coordenador Técnico do Projeto CLDS 4G nos Termos do n.º 5.º do Artigo 12.º da Portaria 229/2018 de 14 de Agosto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou designar para Coordenadora Técnica do projeto CLDS 4G, Mariana Filipa da Conceição Assunção, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Natal 2022 - Proposta de Aquisição de Jogos de Estimulação Cognitiva para Oferta às Entidades com Respostas Direcionadas à População Idosa do Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Adquirir jogos de estimulação cognitiva, direcionada à população idosa do concelho, para oferecer na época de Natal às seguintes entidades: Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã; Centro Social Paroquial de Cadima; Centro Social Paroquial da Cordinhã; Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres; Centro Social Polivalente da Freguesia de Murtede; Centro Social Polivalente de Ourentã; Centro Social Paroquial de S. Caetano; Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha; Associação Sociocultural Pró-Lemedo; Centro Social Comunitário da Varziela; Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede; Plasce - Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica; Comissão de Melhoramentos do Corticeiro de Cima; Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões; Associação Cívica dos Amigos da Freguesia da Pocariça; Associação Social Cultural e Recreativa de Camarneira; Fundação Ferreira Freire; Centro Social e Caritativo da Freguesia de Bolho; Comissão de Melhoramentos de Vilamar; Centro Social e Polivalente de Sepins; Lar Nossa Senhora da Tocha; Vivendas de S. Francisco; Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais; Hospital Arcebispo João Crisóstomo, nos precisos termos do preconizado na referida informação. 2) Mandar baixar o processo ao Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém para efetuar os procedimentos necessários à aquisição em causa e o apuramento dos custos, os quais deverão configurar um apoio às IPSS's do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 21 de Novembro a 5 de Dezembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----